



Sexta, 15 de Maio de 2026 | VOL: 7 | Nº 1316 | ISSN 2764-6653

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0172024-7	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-7	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261405CR0032026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260513CE0082025-2	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260513CE0082025-3	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260515INEX0112026	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260515INEX0122026	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0172024-7

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0172024-7 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 60.998,39 (sessenta mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/05/2026; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, **p/ Contratada: CARREIRO DISTRIBUIDORA** Sr. Wanderson Silva Lopes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bco6rbinllc20260515150530

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-7

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250116PE0192024-7 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 44.635,69 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/05/2026; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, **p/ Contratada: CARREIRO DISTRIBUIDORA** Sr. Wanderson Silva Lopes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bznlr2tuxu20260515150549

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261405CR0032026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20261405CR0032026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026

PROCESSO CARONA Nº 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA. **CONTRATADO:** PROCAR VEICULOS E PECAS LTDA, situada na ROD MA 224, Nº 10, BAIRRO ZONA URBANA, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.600/0001-09, neste ato representado pelo Sr. ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência:

até 31 de Dezembro de 2026; Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – Saúde; 10 301 – Atenção Básica; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 1124 0000 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 15/05/2026. Amarante do Maranhão – MA, 14 de maio de 2026. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: el6vpy10pz20260515140522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260513CE0082025-2
EXTRATO DE CONTRATO Nº
20260513CE0082025-2. CONTRATODEPRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do
Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R DE C G DA SILVA
ENERGIA SOLAR EIRELI, PROCESSO ADM:
254/2025.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação e modernização de subestações de energia elétrica no Município de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**

ELETRÔNICA Nº 008/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e

aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **Menor Preço Por Lote:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor total de R\$ 693.931,27 (seiscentos e noventa e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 31 de Dezembro de 2026, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações: **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal da Educação, pela Contratante e a Sra. RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA**

ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

Amarante do Maranhão (MA), em 13 de maio de 2026.

Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: \$p0t3UJkI0zo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260513CE0082025-3
EXTRATO DE CONTRATO Nº
20260513CE0082025-3. CONTRATODEPRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do
Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R DE C G DA SILVA
ENERGIA SOLAR EIRELI, PROCESSO ADM:
254/2025.

OBJETO: Contratação de
empresa de engenharia para
Implantação e modernização de
subestações de energia elétrica no
Município de Amarante do
Maranhão - MA. **BASE LEGAL:**
Este contrato tem como amparo
legal a licitação na modalidade
CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 008/2025 e rege-
se pelas disposições expressas na
Lei nº 14.133/2021 e sujeitando-se
aos preceitos de direito público e
aplicando-se, supletivamente, os
princípios da teoria geral dos
contratos e as disposições de
direito privado. A proposta de
preços da empresa vencedora

passa a integrar este contrato.
Menor Preço Por Lote: Pelo objeto
ora contratado, a Contratante
pagará à Contratada o Valor total
de R\$ 421.016,76 (quatrocentos e
vinte e um mil dezesseis reais e
setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA O presente contrato
iniciar-se-á na data de sua
assinatura e terá vigência de até 31
de Dezembro de 2026, a contar do
recebimento da Ordem de
Execução de Serviço. 3 – Fundo
Municipal de Educação –
FUNDEB; 02 – Poder Executivo;
02 11 – FUNDEB; 021100 –
FUNDEB; 12 – Educação; 12 365 –
Educação Infantil; 12 365 0401 –
Educação Infantil; 12 365 0401
1213 0000 –
Construção/Ampliação/Reforma
de Escolas -VAAT; 4.4.90.51 –
Obras e Instalações;:
SIGNATÁRIOS: Sr^a. Geane Viana
da Silva Carvalho – Secretária
Municipal da Educação, pela
Contratante e a Sra. RITA DE
CASSIA GONÇALVES DA
SILVA – Representante Legal,
pela Contratada. **DATA DA**
ASSINATURA: 13 de maio de
2026.

Amarante do Maranhão (MA), em 13 de maio de 2026.

Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho



Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: r2kvhoy92820260515140525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20260515INEX0112026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260515INEX0112026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, compreendendo a elaboração, revisão, atualização e adequação das peças de planejamento e orçamento governamental, bem como assessoramento na execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Poder Executivo Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração; FUNDAMENTO LEGAL: arts. 72 e 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária; Dotação Orçamentária: 04.123.0054.2033 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração; Pela Contratada: Sr. Raimundo Luiz Nogueira Filho, Representante Legal.

Amarante do Maranhão – MA, 15 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

Secretaria Municipal de Administração

Sr. Weliton Silva

RG nº 013733902000-1 SSP MA

CPF nº 829.386.443-53

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: \$q7x7u1YDuOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20260515INEX0122026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260515INEX0122026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Controle Interno para a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, compreendendo assessoramento técnico ao Sistema de Controle Interno; elaboração, implantação e acompanhamento de rotinas e procedimentos administrativos; consultoria aos setores de Protocolo, Licitações e Contratos, Compras, Contabilidade, Departamento de Pessoal, Patrimônio e demais unidades administrativas; emissão de pareceres técnicos; elaboração de relatórios e recomendações; implantação de normas internas operacionais; treinamento e capacitação de servidores; assessoramento ao Sistema de Informações para Controle – SINC/TCE-MA; apoio no atendimento às demandas dos órgãos de controle e demais atividades correlatas; FUNDAMENTO LEGAL: arts. 72 e 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 233.040,00 (duzentos e trinta e três mil e quarenta reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária; Dotação Orçamentária: 04.123.0054.2033 – Manutenção da Controladoria Geral do Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração; Pela Contratada: Sr. Rogério Barreira Vasques, Representante Legal.

Amarante do Maranhão – MA, 15 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

Secretaria Municipal de Administração

Sr. Weliton Silva

RG nº 013733902000-1 SSP MA

CPF nº 829.386.443-53

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: \$8ffQKGhJyBE





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000
MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO:06157846000116

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=A
C SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116 Data:15.05.2026
20:31